



GOVERNO DO PARÁ



CONTRATO N.º 22/2022 – 3º TERMO ADITIVO

PAE: 2024/283107

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 - SEPLAD/DGL/SRP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 04.825.329/0001-42, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Secretária-Geral, **KARLA DA COSTA DIAS**, conforme portaria N.º 137/2024-JUCEPA publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG publicada no DOEPA de 17/06/2024 c/c Decreto Estadual Publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede Avenida Saraiva, nº. 400, sala 08, bairro Vila Cintra, CEP 08.745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Telefone: (11) 2377-8068, e-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br, neste ato representado por seu representante, **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob nº: ***.780.526-**, e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, inscrito no CPF ***.607.376-**.

Pelo presente instrumento, **as partes**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE REFERENTE AO ANO 2023 - RETROATIVOS

Concede-se reajuste nos termos dos valores estabelecidos na tabela abaixo referente ao ano 2023, sendo devido pagamentos de valores retroativos no **valor grifado**:

Índice	Varição
IPCA/IBGE (jan/2022 a dez/2022)	5,784840%



GOVERNO DO PARÁ



Ano 2023				
Período	Valor contratual atual	Valor reajustado	Diferença	
1 o T A	20 a 31 JAN	R\$ 8.850,40	R\$ 9.362,38	R\$ 511,98
	FEV	R\$ 22.126,00	R\$ 23.405,95	R\$ 1.279,95
	MAR	R\$ 22.126,00	R\$ 23.405,95	R\$ 1.279,95
	ABR	R\$ 22.126,00	R\$ 23.405,95	R\$ 1.279,95
	MAI	R\$ 22.126,00	R\$ 23.405,95	R\$ 1.279,95
2 o T A	JUN	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	JUL	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	AGO	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	SET	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	OUT	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	NOV	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
	DEZ	R\$ 20.624,00	R\$ 21.817,06	R\$ 1.193,06
Total retroativo 2023		R\$ 13.983,20		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE REFERENTE AO ANO 2024 - RETROATIVOS

Concede-se reajuste nos termos dos valores estabelecidos na tabela abaixo referente ao ano 2024, sendo devido pagamento de valores retroativos no **valor grifado**:

Índice	Varição
IPCA/IBGE (jan/2023 a dez/2023)	4,621110%

Ano 2024			
Período	Valor contratual	Valor reajustado	Diferença
01 a 19 JAN	R\$ 13.061,87	R\$ 13.817,47	R\$ 755,60
20 a 31 JAN	R\$ 8.249,60	R\$ 9.130,10	R\$ 880,50
FEV	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
MAR	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
ABR	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
MAI	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
JUN	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
JUL	R\$ 20.624,00	R\$ 22.825,26	R\$ 2.201,26
Total retroativo 2024		R\$ 14.843,66	

Total retroativo 2023 e 2024	R\$ 28.826,86
-------------------------------------	----------------------



GOVERNO DO PARÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE REFERENTE AO ANO 2024

Em decorrência do reajuste do ano 2024, abaixo constam os novos valores do contrato:

Veículo	Qtd	Valor unit	Valor mensal
Fiat Mobi Like 1.0 MT	02	R\$ 1.662,31	R\$ 3.324,62
Fiat Toro Freedom 2.0 4x4 AT	04	R\$ 4.875,16	R\$ 19.500,64
Total mensal			R\$ 22.825,26
Total anual			R\$ 273.903,12

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

As partes resolvem prorrogar o contrato por 60 dias, passando o término da vigência deste contrato para 30/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339033. Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

CLÁUSULA SEXTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme Parecer nº 235/2024-PRO.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2024.

KARLA DA COSTA DIAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

CS BRASIL FROTAS S.A.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CS BRASIL FROTAS S.A.